

Vila Velha, 11 de setembro de 2023.

De: Diretoria Legislativa

Para: ARQUIVO

Referência:

Processo nº 8678/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 4165/2023

Autoria: VEREADOR ROMULO LACERDA

Ementa: PROJETO DE LEI - ESTABELECE O DIREITO À PRESENÇA DE UM INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS, PARA ACOMPANHAR AS CONSULTAS DE P´RE NATAL, O TRABALHO DE PARTO E AS CONSULTAS NO PUERPÉRIO, DAS GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo

Ação realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Restituído ao autor em razão de já existir legislação que trata do assunto.

Próxima Fase: Arquivar Processo

Luciana Janine Anders Marchese
Servidor(a)
906401



Autenticar documento em <http://cmvv.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003400390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.